D E C R E T O

Nº 7743/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 15101/2019, de 13 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por periculosidade art. 40, parágrafo 4º, inciso III, da CF, Súmula 33, STF.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ARNALDO DE SOUZA**, matrícula nº 1806-6, no cargo de **ELETRICISTA**, Referência 4 "J", admitido em 13 de junho de 1988.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados pelas médias contributivas, com reajustes pelo RGPS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito